



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 053/02, DE 26 DE MARÇO DE 2002.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 928, de 20 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 2.426.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e seis mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificação Institucional, Econômica e Funcional Programática seguinte:


SUPLEMENTAÇÃO

02.12 - 12.361.11.1.013 - 4.4.90.51.31 - 200 Construção, ampliação e reformas de escolas	R\$ 2.366.000,00
02.12 - 12.122.04.2.017 - 3.3.90.39.00 - 185 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.13 - 08.244.18.2.024 - 4.4.90.52.00 - 249 Equip. e materiais Permanentes	R\$ 20.000,00
02.06 - 04.122.04.2.007 -3.3.90.93.00 - 73 Indenizações e Restituições	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 2.426.000,00

Art. 2º. – O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação parcial da dotação orçamentaria seguinte:

REDUÇÃO

02.08 - 15.451.25.1.005 - 4.4.90.51.05 - 122 Urb. da Orla Rio Sto. Antônio até Rio lagoa	R\$ 300.000,00
02.08 - 15.451.25.1.005 - 4.4.90.51.06 - 123 Constr. de Quadras Esportivas nas Praças e Esp. Público	R\$ 190.000,00


José Edvaldo del Valle
Ordenador de Despesas




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.08 - 15.452.08.1.006 - 4.4.90.51.13 - 130 Constr. de Estrutura de lazer nas Praças Públicas	R\$ 190.000,00
02.08 - 15.452.25.1.006 - 4.4.90.51.12 - 129 Constr. Rotatórias	R\$ 200.000,00
02.08 - 16.482.08.1.007 - 4.4.90.51.16 - 133 Constr. de Casas Populares	R\$ 450.000,00
02.08 - 17.512.25.1.008 - 4.4.90.51.17 - 134 Implantação de Aterro Sanitário	R\$ 290.000,00
02.08 - 23.695.08.1.009 - 4.4.90.51.22 - 139 Constr. C. Apoio ao Turista e Cob. Pça de Eventos	R\$ 590.000,00
02.08 - 23.695.25.1.009 - 4.4.90.51.19 - 136 Constr. do Acesso ao Monumento Sto. Antonio	R\$ 29.000,00
02.08 - 23.695.25.1.009 - 4.4.90.51.21 - 138 Constr. de Pista de Bicycross	R\$ 19.000,00
02.08 - 27.812.04.1.015 - 4.4.90.61.00 - 140 Aquisição de imóveis	R\$ 119.000,00
02.09 - 18.541.04.1.011 - 4.4.90.51.27 - 153 Recup. e ampliação do viveiro Municipal	R\$ 19.000,00
02.06 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.39.00 - 72 outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 2.426.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 26 de março de 2002.


Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal


José Edvaldo del Vale
Ordenador de Despesas
Matr. 6443

PUBLICADO EM 24/04/02
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caicara Ed. 440

Caraguatatuba, 26 de março de 2002.

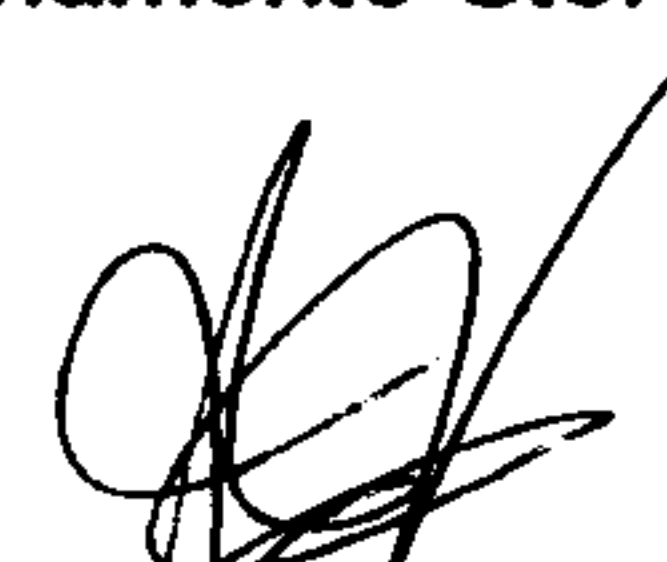
Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12 - 12.361.11.1.013 - 4.4.90.51.31 - 200 Construção, ampliação e reformas de escolas	R\$ 2.366.000,00
02.12 - 12.122.04.2.017 - 3.3.90.39.00 - 185 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.13 - 08.244.18.2.024 - 4.4.90.52.00 - 249 Equip. e materiais Permanentes	R\$ 20.000,00
02.06 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.93.00 - 73 Indenizações e Restituições	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 2.426.000,00

A suplementação acima será coberta com recursos da anulação parcial das seguintes dotações vigentes:

02.08 - 15.451.25.1.005 - 4.4.90.51.05 - 122 Urb. da Orla Rio Sto. Antônio até Rio lagoa	R\$ 300.000,00
02.08 - 15.451.25.1.005 - 4.4.90.51.06 - 123 Constr. de Quadras Esportivas nas Praças e Esp. Público	R\$ 190.000,00
02.08 - 15.452.08.1.006 - 4.4.90.51.13 - 130 Constr. de Estrutura de lazer nas Praças Públicas	R\$ 190.000,00
02.08 - 15.452.25.1.006 - 4.4.90.51.12 - 129 Constr. Rotatórias	R\$ 200.000,00
02.08 - 16.482.08.1.007 - 4.4.90.51.16 - 133 Constr. de Casas Populares	R\$ 450.000,00
02.08 - 17.512.25.1.008 - 4.4.90.51.17 - 134 Implantação de Aterro Sanitário	R\$ 290.000,00
02.08 - 23.695.08.1.009 - 4.4.90.51.22 - 139 Constr. C. Apoio ao Turista e Cob. Pça de Eventos	R\$ 590.000,00
02.08 - 23.695.25.1.009 - 4.4.90.51.19 - 136 Constr. do Acesso ao Monumento Sto. Antonio	R\$ 29.000,00


José Evaldo del Villar
Ordenador de Despesas
Matr. 6443

02.08 - 23.695.25.1.009 - 4.4.90.51.21 - 138 Constr. de Pista de Bicycross	R\$ 19.000,00
02.08 - 27.812.04.1.015 - 4.4.90.61.00 - 140 Aquisição de imóveis	R\$ 119.000,00
02.09 - 18.541.04.1.011 - 4.4.90.51.27 - 153 Recup. E ampl. do viveiro Municipal	R\$ 19.000,00
02.06 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.39.00 - 72 outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 2.426.000,00


 José Edvaldo do Vale
 Ordenador de Despesas